

EDITAL DE LEILÃO REBDETRO09-21

DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matrícula JUCERJA nº 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da portaria 1537 de 04 de agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob as formas eletrônica e presencial.

- 1.1.1. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: www.rebocarleiloes.com.br
- 1.1.2. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no Depósito de Vargem Grande. Local: Estrada dos Bandeirantes 28.137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/ RJ.”

A sessão pública será realizada no dia 29 de julho de 2021, às 10 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do **DETRO**, para o maior lance ofertado;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, **os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2021) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes**, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebozar Leilões, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias corridos, de acordo

com prazo estabelecido na portaria nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
- 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado; ou sucata inservível

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis nos ANEXOS I e II deste edital e no site <http://www.detro.rj.gov.br>

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução nº 623/16 do CONTRAN, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. A visita pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á no dia 28 de julho de 2021, no horário das 10h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.

*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

3.2. A visita poderá ser feita nos dias e locais indicados:

Dias: 28 de julho de 2021 no pátio de Vargem Grande.

Endereços do pátio:

- Pátio Vargem Grande - Estrada dos Bandeirantes, 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.2.1. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreendidos estão disponíveis no website

<https://www.rebocarleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.3.1. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. *O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.3.2. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.4.O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou recondi onado e n o est a em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera o de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim como a regulariza o junto aos  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza o, trocas, consertos e compensa o financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

3.4.1. Alguns ve culos n o possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitar o, tamb m, de nova codifica o, por conta do arrematante.

3.4.2. O Detro/RJ, o Leiloeiro e a empresa Rebocar Leil o, n o acolher o quaisquer reclama o de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.5. N o ser o aceitas reclama o nem devolu o ap s a arremata o feita, sujeitando-se o (a) arrematante  s penas da Lei e   multa.

3.5.1. N o ser o aceitas modifica o ou altera o dos dados previamente cadastrados para emiss o de Nota de Arremata o.

3.5.2. Cabe ressaltar que a Nota de arremata o ser  emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo respons vel por apresentar c pias e originais para comprova o dos dados cadastrados.

4. DA PARTICIPA O NA LICITA O

- 4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

- 4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
- 4.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em site.
- 4.2.4. Para o leilão de Sucatas Inservíveis apenas poderão participar as empresas devidamente registradas e autorizadas pelo Detro com os seguintes documentos:
- 4.2.4.1. Cartão CNPJ
 - 4.2.4.2. Contrato Social (JUCERJA)
 - 4.2.4.3. Alvará de Funcionamento;
 - 4.2.4.4. Licença de Operação;
 - 4.2.4.5. Cadastro Técnico Federal – CTF;
 - 4.2.4.6. Contrato de Terceirização de Serviço (somente quando necessário, tendo a empresa terceirizada que apresentar a documentação acima listada).

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da Rebocar o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, referente à comissão do leiloeiro, mais R\$5,00 (cinco reais) referente a emissão de boleto, mais as taxas administrativas incidentes sobre este valor, que são:

Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);
Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)
Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);
Pesado e Lote de Sucatas Inservíveis - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

- 5.1.1. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.
- 5.2. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de

sua responsabilidade.

- 5.2.1. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.rebocarleiloes.com.br
- 5.2.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:
 - 5.2.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
 - 5.2.2.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
 - 5.2.2.3. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
 - 5.2.2.4. Comprovante de endereço original e cópia;
- 5.2.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.2.4. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 5.2.5. Para arrematação de sucata inservível identificada e não identificada através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

- 6.1.1. Eletrônica;
 - 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
 - 6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
 - 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 6.1.2. Presencial;
 - 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. Lances programados: O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outrossuáriocobriro seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.4. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado; Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

- 8.1. Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;
- 8.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.
- 8.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.
- 8.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.
- 8.5. A Rebocar emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
- 8.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço

apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.7.1. Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.8. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 14;

9.1.1. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.1.2. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.2. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

9.2.1. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.2.2. O pagamento dos respectivos DUDAS, Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.2.3 O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.2.4. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.3. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.4. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.5. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.6. Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar Leilões a responsabilidade para a finalização do processo.

9.7. do presente edital, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar Leilões a responsabilidade para finalização do processo.

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

10.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

A retirada dos lotes será feita nos pátios de Vargem Grande e Campo Grande, nos dias e locais indicados no site www.rebocarleiloes.com.br.

10.2. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08(OITO).

10.3. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.4. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por **autenticidade**, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

10.5. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;

- **PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS** na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.
- 10.6. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 10.7. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento: Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
 - Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, paraverificação dos serviços executados; Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

- 11.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.
- 11.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 11.2. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.
- 11.3. Responsabilidades do arrematante: - O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (A Rebocar Leilões não oferece nota fiscal do kit gás);
- 11.3.1 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.
- 11.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o DETRO/RJ quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.

11.3.3 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

11.4. Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

11.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

11.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de arrematação ORIGINAL;
- Auto de arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV – se necessário.

11.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.10. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

11.11 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

11.11.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETR AN0034_declararesid.pdf

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilão@rebocarremocoes.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL leilão@rebocarremocoes.com.br ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3952-2323, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

11.11.2 VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRAN/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilão@rebocarremocoes.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL leilão@rebocarremocoes.com.br, ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

11.11.3 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.11.4 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico dos depósitos, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

CONSIDERANDO que, os depósitos do DETRO/RJ localizados na região metropolitana, sul fluminense, região dos lagos e região serrana estão com capacidade de armazenamento esgotados, com os bens sujeitos à deterioração e depreciação acentuadas, e que já contam com as notificações previstas no parágrafo 14 do artigo 328 Código de Trânsito Brasileiro.

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebocar Leilões, tendo o arrematante que aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s)

restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na portaria 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

11.11.5 REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO/ESTELIONATO.

O Arrematante deverá realizar a retirada do lote no pátio, no dia e horário agendado. Importante ressaltar que, o veículo deverá sair do pátio em caminhão reboque e em hipótese alguma poderá circular nas vias públicas até que se regularize a baixa do gravame junto a Delegacia Especializada.

Para REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, os arrematantes deverão comparecer na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, localizada na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ, 21050-452, portando os seguintes documentos (originais e cópias): Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

O prazo de regularização será por tempo indeterminado, tendo em vista que, a baixa da restrição depende exclusivamente da Delegacia Especializada, tendo o arrematante como obrigação, comunicar ao DETRO quando da efetivação da baixa para inclusão do Extrato de Leilão, através do telefone 3883-4100 ou presencialmente na sede do DETRO, localizada na Rua Uruguaiana nº 118 - 10 andar, Centro, Rio de Janeiro.

Após a baixa da restrição policial realizada exclusivamente pela Delegacia Especializada e ou judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais e suas respectivas Varas, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O DETRO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3. Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Rebocar Leilões, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

ANEXO I

Lote	Placa	Chassi	Marca/MO DELO	Cor	Patio	Ano	Motor	Classificação	Avaliação
1	ADA3418/RJ	9BWZZZ2 3ZNP012 828	VW/KOMBI	BRANCA	Vargem Grande	1992/1992	UK103995	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.665,62
2	AEQ7562/RJ	9BWZZZ2 3ZRP021 180	VW/KOMBI	BRANCA	Vargem Grande	1994/1994	UG170656	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.857,24
3	ATA6959/RJ	9BGSU19 F0BB166 350	GM/CHEVR OLET CLASSIC LS	PRATA	Vargem Grande	2010/2011	NAA044431	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.924,48
4	AZE5228/RJ	9BD1951 02F0656 818	FIAT/UNO VIVACE 1.0	BRANCA	Vargem Grande	2014/2015	310A1011234 1884	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.276,04
5	DHV2434/S P	93YLB06 053J4197 21	RENAULT/CL IO AUT 10 16VS	BRANCA	Vargem Grande	2003/2003	D4D700Q496 72	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.002,44
6	DOE3415/RJ	9C2MD3 4005R00 1631	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	Vargem Grande	2004/2005	MD34E- 5001631	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.097,46

7	DRU4E86/S P	9BD2780 1A62473 703	FIAT/STRAD A FIRE FLEX	VERDE	Vargem Grande	2005/2006	178F3011041 9486	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.684,68
9	HYE8B63/RJ	9BGRM6 9808G10 5124	GM/PRISMA MAXX	PRETA	Vargem Grande	2007/2008	M80025693	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.845,50
11	KMJ9624/RJ	8AWZZZ 6K2WA5 03494	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	CINZA	Vargem Grande	1998/1998	USD721678	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.824,24
12	KML8323/RJ	9BWGB0 7X11P00 6206	VW/KOMBI	BRANCA	Vargem Grande	2000/2001	UGA055220	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.854,28
14	KNO9191/RJ	9C2KC08 108R232 655	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	Vargem Grande	2008/2008	KC08E182326 55	VEICULO CONSERVADO	R\$ 859,64
15	KNR4981/RJ	9C2KC08 608R018 700	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	Vargem Grande	2008/2008	KC08E680187 00	VEICULO CONSERVADO	R\$ 937,44
17	KOM7215/R J	9BD1720 6G73311 664	FIAT/SIENA FIRE FLEX	CINZA	Vargem Grande	2007/2007	178F1011*74 86118*	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.011,70
19	KQP2684/RJ	9BGKZ08 GTTB439 441	GM/KADETT GL	VERMEL HA	Vargem Grande	1996/1996	B18LZ311869 28	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.147,20
20	KTP6310/RJ	9BD1460 00M369 5279	FIAT/UNO MILLE	VERDE	Vargem Grande	1991/1991	3315230	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.183,60
22	KVI9748/RJ	9C6KG04 60B0002 487	YAMAHA/FA ZER YS250	VERMEL HA	Vargem Grande	2010/2011	G390E- 002431	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.348,52
23	KWU5405/R J	9C2KC16 80FR204 482	HONDA/CG 150 FAN ESDI	VERMEL HA	Vargem Grande	2015/2015	KC16E8F2044 82	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.358,28
24	KXP2963/RJ	9BWAB0 5U4AT05 8273	VW/GOL 1.6 POWER	CINZA	Vargem Grande	2009/2010	CCR769838	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.501,98
25	KYB3645/RJ	9C2JC41 209R093 119	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	Vargem Grande	2009/2009	JC41E2909311 9	VEICULO CONSERVADO	R\$ 809,39
26	KYM0202/RJ	9BGTS75 W06C10 3516	GM/ZAFIRA COMFORT	PRETA	Vargem Grande	2005/2006	5F0058253	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.659,28
27	KZW4794/RJ	9C6KE09 2060040 083	YAMAHA/YB R 125K	PRETA	Vargem Grande	2006/2006	E382E-040397	VEICULO CONSERVADO	R\$ 550,15

28	KZX1283/RJ	9C2KC08 205R040 124	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	Vargem Grande	2005/2005	KC08E250401 24	VEICULO CONSERVADO	R\$ 784,51
29	LAG7182/RJ	9BGSD68 ZVTC603 196	GM/CORSA SUPER	BRANCA	Vargem Grande	1996/1997	B10NE310746 19	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.499,58
30	LAH5988/RJ	9BFZF10 A988099 361	FORD/FIEST A FLEX	PRETA	Vargem Grande	2007/2008	SMJA8809936 1	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.775,99
31	LAT2142/RJ	9BWZZZ3 ZZSP019 401	VW/SANTA NA CL 1800 I	CINZA	Vargem Grande	1995/1995	UDB031241	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.282,50
32	LBG2845/RJ	9BGMG6 9RTTB01 8441	GM/MONZA GL	VERDE	Vargem Grande	1996/1996	B20NZ311530 54	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.230,58
33	LCA5263/RJ	8AP1785 34W407 5766	IMP/FIAT SIENA EL	VERDE	Vargem Grande	1998/1998	8471471	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.398,88
34	LCC7058/RJ	9BGJK19 BWWB5 38473	GM/VECTRA GLS	PRATA	Vargem Grande	1998/1998	NN0078927	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.911,92
35	LCM4587/RJ	8AWZZZ 6K2WA5 28903	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	PRATA	Vargem Grande	1998/1999	USE007085	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.218,48
36	LCP0713/RJ	9C2HA07 002R031 286	HONDA/C10 0 BIZ	PRETA	Vargem Grande	2002/2002	HA07E- 2031286	VEICULO CONSERVADO	R\$ 470,45
37	LCV6235/RJ	8AWZZZ 6K2XA61 8610	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	BRANCA	Vargem Grande	1999/1999	USE020634	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.510,30
38	LCW4938/RJ	9BWZZZ3 27YP006 349	VW/SANTA NA	AZUL	Vargem Grande	1999/2000	UDJ015445	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.172,09
41	LKW5863/RJ	9C2JC41 109R021 760	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMEL HA	Vargem Grande	2009/2009	JC41E1902176 0	VEICULO CONSERVADO	R\$ 763,25

42	LLA9828/RJ	9C2KC16 10AR008 826	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	PRETA	Vargem Grande	2009/2010	KC16E1A0088 26	VEICULO CONSERVADO	R\$ 926,57
43	LLV5258/RJ	9C2KC16 60CR531 068	HONDA/CG 150 TITAN EX	AZUL	Vargem Grande	2012/2012	KC16E6C5310 68	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.102,82
44	LLZ9940/RJ	9C2JC41 10ER117 211	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMEL HA	Vargem Grande	2013/2014	JC41E1E11721 1	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.048,48
45	LNI4967/RJ	9BWACO 3X21P02 1001	VW/SANTA NA	BRANCA	Vargem Grande	2001/2001	UEE007347	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.878,66
48	LNN1504/RJ	9BWCA0 5Y71T16 9303	VW/GOL SPECIAL	PRETA	Vargem Grande	2001/2001	AFZ619340	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.343,00
49	LOC9318/RJ	9BD1582 2524401 955	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	Vargem Grande	2002/2002	5479896	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.372,26
50	LOD5735/RJ	9BGSC19 Z02B201 910	GM/CORSA MILENIUM	AMAREL A	Vargem Grande	2002/2002	6G0000551	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.066,80
51	LOM0365/R J	9C2JC30 102R230 724	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	Vargem Grande	2002/2002	JC30E1223072 4	VEICULO CONSERVADO	R\$ 553,14
52	LOT0190/RJ	9C2JD20 203R014 027	HONDA/NX R125 BROS ES	AZUL	Vargem Grande	2003/2003	JC30E9301402 7	VEICULO CONSERVADO	R\$ 529,04
53	LOY6837/RJ	9BD1720 6G73290 442	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRETA	Vargem Grande	2007/2007	178F1011*73 67927*	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.837,31
54	LOZ7977/RJ	9C2KC08 207R046 127	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	Vargem Grande	2007		VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 618,98
55	LQB1511/RJ	9C2MC3 5005R03 2892	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	Vargem Grande	2005/2005	MC35E- 5032892	VEICULO CONSERVADO	R\$ 929,57
56	LQO1C32/RJ	9C2KC08 105R131 367	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	Vargem Grande	2005/2005	KC08E151313 67	VEICULO CONSERVADO	R\$ 727,34

57	LQV8866/RJ	9C2JD23 20DR014 685	HONDA/NX R125 BROS ES	VERMEL HA	Vargem Grande	2013/2013	JD23E2D0146 85	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.139,51
58	LRC7141/RJ	9C2JC41 60ER010 626	HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	Vargem Grande	2013/2014	JC41E6E01062 6	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.105,49
59	LRO8112/RJ	9C6KG06 50E0020 620	YAMAHA/YS 150 FAZER SED	BRANCA	Vargem Grande	2014/2014	G3B9E- 051127	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.244,72
61	LSN0620/RJ	9362AKF W94B03 1992	PEUGEOT/2 06 14 FELINE	PRATA	Vargem Grande	2004/2004	10FSS1484953 3	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.558,60
62	LSN7845/RJ	9BWDA4 5U8GT03 6938	VW/VOYAG E TL MA	PRETA	Vargem Grande	2015/2016	CPB734704	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.381,78
64	LTE1771/RJ	9C6RE21 20H0007 652	YAMAHA/YB R125I FACTOR ED	VERMEL HA	Vargem Grande	2017/2017	E3T8E-007667	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.163,61
65	LUN4790/RJ	9C2JC41 10CR522 755	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	Vargem Grande	2012		VEICULO CONSERVADO	R\$ 868,30
67	MFG1027/S C	9C2KC08 108R344 855	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	Vargem Grande	2008/2008	KC08E183448 55	VEICULO CONSERVADO	R\$ 859,64
68	OWM0647/ RJ	93YBSR7 RHEJ980 850	RENAULT/S ANDERO EXP1016V	PRETA	Vargem Grande	2013/2014	D4DH760Q31 4309	VEICULO CONSERVADO	R\$ 6.386,16
69	PRIMEIRO EMPLACAM ENTO	95VJK4G 8DEM00 4336	DAFRA/ZIG 50	PRETA	Vargem Grande	2013/2014	J2GD009762	VEICULO CONSERVADO	R\$ 417,38
70	PRIMEIRO EMPLACAM ENTO	9C2JC41 20AR119 567	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	Vargem Grande	2010/2010	JC41E2A1195 67	VEICULO CONSERVADO	R\$ 870,35
71	PRIMEIRO EMPLACAM ENTO	LXYXCBL 0XE0517 700	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMEL HA	Vargem Grande	2013/2014	1P39FMAEA0 61407	VEICULO CONSERVADO	R\$ 417,69
72	PRIMEIRO EMPLACAM ENTO	95VJK2D 8CDM00 1146	DAFRA/ZIG 50	PRETA	Vargem Grande	2012/2013	J2DC004993	VEICULO CONSERVADO	R\$ 346,19

73	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	95RHXBB DODM004026	HAOBAO/H B50Q	PRETA	Vargem Grande	2013/2013	HB1P39FMBD0103945	VEICULO CONSERVADO	R\$ 448,40
74	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	951BXKB B2CB003638	TRAXX/JL50 Q2	VERMELHA	Vargem Grande	2012/2012	JL1P39FMB12T003446	VEICULO CONSERVADO	R\$ 443,99
75	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	95VJK3A 8DDM000206	DAFRA/ZIG 50	PRETA	Vargem Grande	2013/2013	J2AD000214	VEICULO CONSERVADO	R\$ 346,19
76	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	95VJK1C 8CCM003335	DAFRA/ZIG 50	VERMELHA	Vargem Grande	2012/2012	J2CC003309	VEICULO CONSERVADO	R\$ 335,32
77	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	LAAJH70 N8S1000807	IMP/JIALING JH 70	VERDE	Vargem Grande	1995/1996	95105541	VEICULO CONSERVADO	R\$ 126,95
78	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	LTEXCBL B7E1006426	I/CHARMING CM110 9	BRANCA	Vargem Grande	2014/2014	1P39FMB14022684	VEICULO CONSERVADO	R\$ 549,68
79	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C6KE03 7050043476	YAMAHA/XT Z 125E	BRANCA	Vargem Grande	2005/2005	E330E-043475	VEICULO CONSERVADO	R\$ 481,48
80	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2KD05 40ER047632	HONDA/NX R150 BROS ESD	PRETA	Vargem Grande	2014/2014	KD05E4E047632	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.471,37
81	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	93FSTJX HBCM009574	KASINSKI/S OFT	VERMELHA	Vargem Grande	2011/2012	9XAHB009579	VEICULO CONSERVADO	R\$ 439,43
82	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2HA07 003R020739	HONDA/C100 BIZ	PRETA	Vargem Grande	2002/2003	HA07E-3020739	VEICULO CONSERVADO	R\$ 487,46
83	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	951BXKB B8AB012471	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	Vargem Grande	2010/2010	JL1P39FMB10T012389	VEICULO CONSERVADO	R\$ 287,44
84	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	95VCA1E 288M013238	DAFRA/SPEED 150	PRATA	Vargem Grande	2008/2008	C3E8012909	VEICULO CONSERVADO	R\$ 312,95

